PARECER 1425/97 DA COMISSÃO DE SAÚDE, PROMOÇÃO SOCIAL E TRABALHO SOBRE O PROJETO DE LEI 569/96

Nelo Rodolfo, do nobre Vereador autoria projeto em análise institui o Programa de Atendimento à Bronquite no Criança e ao Adolescente com Asma ø Município de São Paulo.

segundo a propositura, consistirá O Programa. aulas de Ginástica Respiratória, nos Centros Educacionais e de Orientação Educacional às e Esportivos Municipais. crianças, aos seus pais, educadores, profissionais saúde e população interessada, em conjunto com as Secretarias da Educação, de Saúde e de Esportes, Lazer e Recreação.

O projeto estabelece ainda que a iniciativa privada e outras instituições oficiais poderão participar da execução do programa ora instituído, cedendo espaços e funcionários das academias e clubes desportivos privados e oficiais da cidade.

o autor, as Secretarias Municipais de Segundo Educação, de Saúde, de Esportes, Lazer e Recreação vêm aplicando, há três anos e com sucesso, o Integrado para Atendimento ao Aluno com Asma Brônquica da de Ensino, baseadas na Rede Municipal Intersecretarial nº 2, de 19/10/93.

respeito do Executivo Consultado O a desenvolvimento do programa, encaminhou este alentadas informações abrangendo:

- legislação pertinente;
- das Secretarias onde - relação das unidades sendo desenvolvido o programa;
  - histórico, justificativa e objetivos pretendidos;
  - balanço das atividades dos anos de 1993 a 1996;
- artigos publicados em revistas especializadas sobre os benefícios advindos da ginástica respiratória e - planejamento para o 2º semestre de 1997.

concluímos que Baseados em todas essas informações já está plenamente objetivo do presente projeto vem sendo desenvolvido contemplado no Programa que Secretarias Municipais diversas através das referidas.

Entretanto, o projeto de lei, se aprovado, terá o mérito de tornar permanente um programa que, criado por portaria, pode ser desativado a qualquer momento pelo Executivo.

Secretarias encaminhadas pelas informações envolvidas mostram os enormes benefícios que o Programa vem trazendo às crianças e às suas famílias, benefícios comprovados pelas avaliações criteriosas realizadas colaboração com a Universidade Federal de São Paulo, através da Disciplina de Alergia, Imunologia Clínica e Reumatologia do Departamento de Pediatria.

Finalmente, o projeto pretende ampliar o alcance da Projeto Intersecretarial, ao tornar possível o atendimento de um maior número de crianças e adolescentes, independentemente de estarem matriculados na rede municipal de ensino.

Por todas essas razões, e convencidos de que a matéria se reveste de alto interesse público, esta Comissão manifesta-se

FAVORAVELMENTE à aprovação da matéria.

Sala da Comissão de Saúde, Promoção Social e Trabalho, em 20/11/97.

Adriano Diogo - PRESIDENTE Nelson Proença - RELATOR Celso Cardoso Osvaldo Enéas